

Publicado no D. O.
de 20 / 4 / 2016
Enica Coutinho
Servidor

PORTARIA MD Nº. 099/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: ____/____/____

Ass.: ~~servidor efetivo, matrícula funcional~~

Conceder ao Senhor RODOLFO MURILO GUIMARAES, ~~servidor efetivo, matrícula funcional~~ nº. 40947, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, exercido como Analista Administrativo, no período de 30.07.2012 a 31.07.2014, perfazendo 02 (dois) ano, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, ou seja, 732 (setecentos e trinta e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, Processo nº. 262358/2015, CTC nº. 021423/2015, de 29.09.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 615/2015, de 26.11.2015, fls. nºs 17/20-PG, ratificado pelo Despacho nº. 628/2015/PG/ALMT, de 30.11.2015, fl. nº. 22-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 24-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01921/2015, de 05.10.2015, CP-PRO nº. 005575.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º. Secretário

